



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA], localizada na [REDAZIDA], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **LUIS FELIPE DE PINHO BASTOS FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000282/2017-33**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 03/2018 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de maio de 2021 até o dia 20 de maio de 2022.

2.2. O Contrato nº 03/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 165.315,96 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: E218F4LO016

SB: 78

Nota de Empenho: 2021NE000017

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1. A **CONTRATADA** foi instada a se manifestar quanto ao interesse no reajuste de preços consignado no Contrato Administrativo nº 03/2018, tendo renunciado ao direito para o período acumulado entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LUIS FELIPE DE PINHO BASTOS FERREIRA
Manuquip Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres**Nome:** Lilian de Ascensão Guedes

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe de Pinho Bastos Ferreira, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 14/04/2021, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 15/04/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 26/04/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9912984** e o código CRC **7913CECC**.

EMBRAPA SOLOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Acordo de Confidencialidade; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa em Solos - Embrapa Solos - CNPS: CNPJ: 00.348.003/0012-73; Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda. - CNPJ: 42.593.962/0001-41; Objeto: Interesse em estudar uma possível parceria em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de agricultura e agronegócio e na comercialização dos respectivos produtos e tecnologias. Para analisar a viabilidade da referida parceria, cada Parte poderá ter acesso a certas informações, incluindo, mas não limitada a dados e documentos confidenciais que fazem parte dos acervos técnicos, financeiros, corporativos e comerciais da Parte Provedora. As partes desejam proteger sua Informação Confidencial contra qualquer utilização, ou divulgação, não autorizada ou não controlada pela Parte Receptora; Vigência: Até 22/04/2026; Data de Assinatura: 22/04/2021; Signatários: Pela Embrapa Solos: Petula Ponciano Nascimento - Chefe Geral e Daniel Vidal Perez - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento; Pela Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda.: Wagner Luiz Rodrigues de Sá - Diretor Presidente e Marcelo de Oliveira Hipólito - Diretor de Vendas LZA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa em Solos - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 e Fundação Arthur Bernardes - Funarbe - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Contratante: Laboratório Ciência do Solo Ltda - CNPJ: 07.328.358/0001-97; Objeto: Alteração da razão social do Contratante, descrita no Preâmbulo do Contrato, que passa a ser LABORATÓRIO CIÊNCIA DO SOLO LTDA, por força de modificação introduzida pela 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada em 05/08/2020 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e a alteração do endereço da Contratante, igualmente descrito no Preâmbulo do Contrato, modificado para Rua Itália, Nº 228, Centro, no município de São João da Urtiga/RS, CEP 99855-000; Data de Assinatura: 22/04/2021; Signatários: Petula Ponciano Nascimento - Chefe Geral da Embrapa Solos; Daniel Vidal Perez - Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Solos; Rodrigo Gava - Diretor - Presidente da Funarbe e Luciano Brunetto - sócio do Laboratório Ciência do Solo.

EMBRAPA TRIGO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Trigo e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda; SAIC: 21100.21/0034-9; CNPJ: 01.466.091/0020-80 Objeto: Fornecimento e entrega estimada de 35.000 litros de gasolina automotiva comum, 60.000 litros de óleo diesel automotivo comum e 35.000 litros de óleo diesel automotivo comum, tipo S-10. Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$ 495.917,23; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Embrapa Trigo, realizado em 15/03/2021- Embrapa Trigo; Data de assinatura: 12/04/2021; Período: 12/04/2021 a 11/04/2022; Signatários: Denilson Focking Chefe-Adjunto de Administração, Dayana Fernanda Maldaner Supervisora do Setor de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Trigo e Suelem Aparecida Lourival Lopes, procuradora da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Particular de Reconhecimento de Direitos de Titularidade e de Ajuste de Propriedade Intelectual em Desenvolvimento de Software (Embrapa Código SAIC 21100.21/0041-4); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e a Sociedade Educacional Três de Maio (Setrem) CNPJ 98.039.852/0001-97; Objeto: Reconhecimento, pelas Partes, dos direitos de titularidade sobre o software desenvolvido no âmbito do (Contrato de Cooperação Técnica - Embrapa Código SAIC 21100.18/0077-3, firmado em 03/09/2018, entre a Embrapa e a Setrem, regulando os direitos e obrigações de cada Parte para sua eventual exploração comercial, bem como registro e proteção de logotipo e/ou marca e/ou sinal nominativo, conforme estabelecido entre as Partes. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data de assinatura: 20/04/2021; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa Trigo Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino e Jorge Lemainski, Chefe Adjunto de TT; pela Setrem, Sandro Ergang, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Sobre Software (Embrapa Código SAIC 21100.21/0033-1); Partes: as Cessionárias: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e a Sociedade Educacional Três de Maio (Setrem) CNPJ 98.039.852/0001-97 e os Cedentes: Diego Inácio Patrício, CPF 000.879.440-57 e Edineir Daniel Steffen, CPF 001.801.920-00, e Tiago José Pasioka, CPF 015.400.720-02 e Claudio Roberto Scheer Junior, CPF 039.545.550-26 e Vinícius da Silveira Serafim, CPF 938.755.410-49 e Marcos Caraffa, CPF 313.151.860-04 e Vladirene Macedo Vieira, CPF 003.046.310-60; Objeto: Pelo presente Termo de Cessão, nesta e na melhor forma de direito, os Cedentes, autorizam as Cessionárias a registrar o Programa de Computador, desenvolvido no âmbito do (Contrato de Cooperação Técnica - Embrapa Código SAIC 21100.18/0077-3, firmado em 03/09/2018, entre a Embrapa e a SETREM), no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, cedendo todos os direitos patrimoniais a ele relativos, na forma e para os fins do disposto nos Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610/98 e artigo 11 da Lei 9.609/98, a título gratuito, sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar, desde já ficando autorizadas quaisquer alterações que venham a ser consubstanciadas em futuras atualizações, modificações ou derivações tecnológicas. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data de assinatura: 14/04/2021; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa Trigo Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino e Jorge Lemainski, Chefe Adjunto de TT; pela Setrem, Sandro Ergang, Diretor-Geral, e pelos Cedentes os acima identificados.

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão (Embrapa Código SAIC nº 21100.21/0032-3); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e os cedentes Zanatta Produções Fotográficas CNPJ nº 15.628.442/0001-54, representada por seu proprietário, Diogo Zanatta Vieira, CPF: 000.302.140-84; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa total e definitivamente, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais decorrentes de sua participação na condição de autor sobre a totalidade das fotografias, quantidade 1.265 (um mil duzentas e sessenta e cinco), referente a prestação de serviços em seis diárias, conforme respectiva nota fiscal, que serão utilizadas pela Embrapa em suas publicações (obras técnico-científicas) exposições, cartazes, banners, sites da internet, enfim, da forma como melhor de aprovar. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data de assinatura: 14/04/2021; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa Trigo Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino e Jorge Lemainski, Chefe Adjunto de TT; e pelos cedentes os acima identificados.

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Lucas da Ressurreição Garrido (Cedente) - CPF/MF nº 494.181.146-15 e Marcos Botton (Cedente) - CPF/MF nº 494.143.050-68. Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra "Recomendações técnicas para evitar a resistência de patógenos, insetos e ácaros-pragas a fungicidas na cultura da videira: conceitos, fatores envolvidos e práticas gerais para o manejo", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033;

Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 20.04.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: José Fernando da Silva Protas - Chefe-Geral Interino e Adelião Cargnin, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Uva e Vinho e Lucas da Ressurreição Garrido e Marcos Botton, Cedentes.

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Samar Velho da Silveira (Cedente) - CPF/MF nº 627.249.830-68; Cássia Cagliari (Cedente) - CPF/MF nº 036.744.930-71; Lucas da Ressurreição Garrido (Cedente) - CPF/MF nº 494.181.146-15; Flávio Bello Fialho (Cedente) - CPF/MF nº 455.448.830-68; Regis Sivori Silva dos Santos (Cedente) - CPF/MF nº 491.798.530-72; Filipe Álan Ferreira Barros (Cedente) - CPF/MF nº 838.819.050-49. Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra "Guia de Uso da Planilha de Campo Digital do Kiwi", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 19.04.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: José Fernando da Silva Protas - Chefe-Geral Interino e Adelião Cargnin, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Uva e Vinho e Samar Velho da Silveira, Cássia Cagliari, Lucas da Ressurreição Garrido, Flávio Bello Fialho, Regis Sivori Silva dos Santos, Filipe Álan Ferreira Barros, cedentes.

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Andréia Hansen Oster (Cedente) - CPF/MF nº 585.874.389-72. Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra intitulada "ANAIIS do 18º Encontro de Iniciação Científica e 14º Encontro de Pós-graduação da Embrapa Uva e Vinho", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautora da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 12.04.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: José Fernando da Silva Protas - Chefe-Geral Interino e Adelião Cargnin, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Uva e Vinho e Andreia Hansen Oster, cedente.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 135033**

Nº Processo: 212060005912021. Objeto: Registro de preços para a aquisição eventual e futura de materiais laboratoriais para a Embrapa Uva e Vinho localizada em Bento Gonçalves-RS.. Total de Itens Licitados: 115. Edital: 27/04/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/rs, Conceição - Bento Gonçalves/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/135033-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE FERNANDO DA SILVA PROTAS
Chefe Geral

(SIASGnet - 26/04/2021) 135033-13203-2021NE000876

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Termo de Parcelamento nº 1/2021 - SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV, referente ao Processo nº 71001.023200/2013-00. Concedente: Ministério da Cidadania, CNPJ 05.526.783/0001-65, representado pela Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, Unidade Gestora 330013 Gestão 00001. Conveniente: Prefeitura Municipal de Formosa/GO, CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Objeto: Constitui objeto do presente Termo o parcelamento do débito apurado no montante de R\$ 105.004,11 (cento e cinco mil, quatro reais e onze centavos), atualizados até a data de 17/03/2021, a ser efetuado em 03 parcelas mensais consecutivas, no valor de R\$ 35.001,37 (trinta e cinco mil, um real e trinta e sete centavos). Data de assinatura: 23/04/2021. Dulcelena Alves Vaz Martins, Secretária de Gestão de Fundos e Transferências, CPF 296.718.171-49; Gustavo Marques de Oliveira, Prefeito Municipal de Formosa/GO, CPF 014.613.071-55.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 58000.004952/2016-58.
Pregão. Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 07.443.954/0001-18 - FOX PRODUCOES LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2016 por mais 90 (noventa) dias, mediante negociação individual de preços de catálogo de serviços, consoante anexo I deste instrumento. Vigência: 17/04/2021 a 16/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 744.515,62. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 58021.000282/2017-33.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: [REDACTED] - MANUQUIP COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.315,96. Data de Assinatura: 14/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 58000.000859/2015-93.
Concorrência. Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.585.183/0001-42 - FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 05/2017, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 19 da Instrução Normativa nº 04/2018, da

